



MUNICÍPIO DE
SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná

www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Portaria n.º 3076/2026

Designa a servidora Andreia Nalon Welter, para compor exercício de docência em Classe de Ensino Especial, e atribui Gratificação.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito de São Jorge D'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20 da Lei n.º 857 de 12 de novembro de 2018 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designa a servidora **ANDREIA NALON WELTER**, portadora do CPF n.º 044.674.849-81, ocupante do cargo Provimento Efetivo de Professora, para compor exercício de docência em Classe de Ensino Especial.

Art. 2º Fica atribuída gratificação de Função de 15% do Nível I, Classe I, por jornada de 20 horas semanais, com base no inc. II do art. 20 da referida Lei.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, produzindo efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, 63º ano de emancipação.

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no A.M.P.
nº 3445
12/01/2026